



Excelentíssimo Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 753/2025

Requer o arquivamento do Projeto de Lei nº 85/2025, de autoria da vereadora Thania Maria Caminski Gehlen – PP, que institui o Sistema Municipal Unificado de Gestão e Transparência da Fila de Espera para acesso às vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs, no âmbito do Município de Pato Branco, e dá outras providências.

A Vereadora signatária, **THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN – PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais requerer o arquivamento do Projeto de Lei nº 85/2025, de sua autoria, que institui o Sistema Municipal Unificado de Gestão e Transparência da Fila de Espera para acesso às vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs, no âmbito do Município de Pato Branco, e dá outras providências.

Verifica-se que a matéria tratada no referido projeto de lei já foi objeto de deliberação e sanção nesta municipalidade, através da Lei nº 6.270, de 20 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação da lista de espera por vagas nas creches e escolas da rede pública municipal de ensino de Pato Branco.

A Lei Municipal nº 6.270/2024 já estabelece a obrigatoriedade de o Poder Executivo Municipal divulgar, em seu portal da transparência, a lista de espera por vagas nas creches e escolas da rede pública municipal, bem como os critérios de prioridade para o preenchimento das vagas.

Dessa forma, a manutenção da tramitação do Projeto de Lei nº 85/2025 torna-se desnecessária, uma vez que a matéria já se encontra devidamente legislada no âmbito municipal, em respeito ao princípio da segurança jurídica e da eficiência legislativa.

Diante do exposto, e a fim de evitar a duplicidade de normas sobre o mesmo tema, requer-se a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 85, de 8 de maio de 2025.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1511



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorathania@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E4D-8D41-3E0C-B54B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 12/08/2025 16:21:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/4E4D-8D41-3E0C-B54B>